



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

DECRETO Nº 620/2015

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pelo **Artigo 42 da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Municipal nº. 229/2015 de 15 de maio de 2015,**

DECRETA:

Art. 1º – Fica o executivo municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do Município para o corrente exercício, o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R\$ 134.278,03 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e três centavos)** com a seguinte especificação:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

F3000	<u>09.003.12.361.0017.1.003 – Construção de Unidade Escolar</u>		
	4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	134.278,03
Total		R\$	134.278,03

Art. 2º – Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária no mês de maio de 2015.

Art. 3º – Alteram-se os valores dos programas conforme artigos 1º e 2º no Anexo III da Lei Municipal nº 049/2013 de 09/09/2013 (PPA 2014-2017), adicionando-se os valores do artigo 1º no exercício de 2015 em seus respectivos programas.

Art. 4º – Alteram-se os valores dos programas conforme artigos 1º e 2º nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 144/2014 de 23/05/2014 (LDO 2015), adicionando-se os valores do artigo 1º em seus respectivos programas.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (15/05/2015).


DÉBORA FONSECA
Prefeita